(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 241

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 20 DEZ 13 sex

Permanência à SEF	1° Ten THALITA	- SEF
Cb D	Cb ALTIERES	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd RÔMULO	- SEF
Permanência a Garagem/SEF	Sd SAMPAIO	- SEF
Permanência a Portaria do Bloco I	Sd REGINALDO	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TESTE DE APTIDÃO DE TIRO - Resultado - Transcrição

"Ata nº 009/2013/CAT - TAT / (Pst) - Of e S Ten

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e sete, de onze de março de dois mil e treze, composta pelo Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO e o 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, para aplicar o Teste de Aptidão de Tiro de Pistola (9mm) para os Oficiais e Subtenentes desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

P ou Grad	Nome	Impactos	Conceito
Maj	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS	15	Е
S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	15	Е
S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	15	Е

(Nota nº 9-SG5/SEF, de 17 DEZ 13)

Em consequência a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 241, de 19 DEZ 13

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, desta Diretoria, a contar de 16 DEZ 13, em virtude do nascimento de seu filho ocorrido em 16 DEZ 13, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 21 DEZ 13, de acordo com os art. 24 e 25 da Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Solução ao DIEx nº 101-DGE/SEF, de 17 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 19 DEZ 13

O S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 1327-SG1.2/SGEx, de 16 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Falecimento de Servidora Civil

Por intermédio do DIEx nº 1035-SG1/SDIR/DIR, de 16 DEZ 13, a Diretoria de Gestão Orçamentária remeteu, a esta Secretaria, a Certidão de Óbito lavrada sob a matrícula 021253 01 55 2013 4 00221 073 0088356 90, pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - Distrito Federal, na qual consta o falecimento, em 15 DEZ 13, da Svd Civ STELITA SALES DOS SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 7059723, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, lotada na Controladoria-Geral da União e em exercício naquela Diretoria.

(Nota nº 1607-SG1/SEF, de 18 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 241, de 19 DEZ 13

Pag no

d. Diversos

Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr MARCO ANTÔNIO BRASIL PASCHOAL do Centro Oftalmológico, nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA tem recomendação para que faça uso de óculos escuros sempre que necessário devido incômodo provocado pela luz, até seu retorno ao especialista, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 325-PSau/SG4/SEF, de 18 DEZ 13)

Em consequência, a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA faça uso de óculos escuros sempre que necessário devido incômodo provocado pela luz, até seu retorno ao especialista.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Requerimentos Recebidos - Deferimento

Nos requerimentos em que os militares, abaixo relacionados da DGO, solicitam o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por estarem previstos para gozar férias nos meses que se seguem, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Concedo o adiantamento de acordo com a letra "e" do Inciso II do art. 2º da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, com o parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art. 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Mês das Férias
Cap	ALONSO LUIZ PEREIRA	024816690	JAN/14
S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	122366581	FEV/14

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque através do FAP digital da UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	024816690	09	020
2	122366581	09	020

(Solução ao DIEx nº 1039-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 16 DEZ 13) (Nota nº 1606-SG1/SEF, de 18 DEZ 13)

b. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Inclusão de Dependentes

1) O Cb MICAEL NATALINO DUCHINI, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 18 OUT 13, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021154 01 55 2013 3 00030 089 0010395 89, onde consta o registro do seu casamento com a Sra EUGÊNIA STEPHANE OLIVEIRA PAPA, conforme publicado no BI/SEF Nº 232, de 6 DEZ 13, e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 241, de 19 DEZ 13

Pag nº

para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam nº 061-SG1.4/SEF, de 18 NOV 13)

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb MICAEL NATALINO DUCHINI, a Sra EUGÊNIA STEPHANE OLIVEIRA PAPA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb MICAEL NATALINO DUCHINI, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352744274	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de NOV e DEZ 13, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352744274	35	A380000032

(3) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12 - Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352744274	12	2

- (4) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra EUGÊNIA STEPHANE OLIVEIRA PAPA no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb MICAEL NATALINO DUCHINI, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.
- 2) O Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, desta Secretaria, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável datada de 12 NOV 13, expedida pelo Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF onde consta no Livro nº 0312, Fl nº 154, a União Estável com a Sra ANNA KAROLYNA DE ALMEIDA OLIVEIRA, conforme publicado no BI/SEF Nº 232, de 6 DEZ 13 e solicita a sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Imposto de Renda e Salário-Família.

(Solução ao Encam nº 061-SG1.4/SEF, de 18 NOV 13)

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, a Sra ANNA KAROLYNA DE ALMEIDA OLIVEIRA, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 241, de 19 DEZ 13

Pag no

de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

- b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354102711	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de NOV e DEZ 13, conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354102711	35	A380000032

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra ANNA KAROLYNA DE ALMEIDA OLIVEIRA no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Sd JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1608-SG1/SEF, de 18 DEZ 13)

c. <u>Ligações Particulares - Recolhimento</u>

1) Sejam recolhidos, em favor do Fundo do Exército - PMB, os valores referentes às ligações particulares dos militares abaixo relacionados:

Ref / Mês	P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
OUT/13	Cel R/1	CELSO	3317-3006	12,47
OUT/13	Cel R/1	RÔMULO	3317-3507	8,25
OUT/13	Maj	ARMSTRONG	3317-3474	5,00
OUT/13	Cb	J. CAMPOS	3317-3739	22,10
OUT/13	Sd	DALVINO	3317-3739	12,15
Total				59,97

2) Sejam recolhidos, em favor do Fundo do Exército - SEF, os valores referentes às ligações particulares do militar abaixo relacionado:

Ref / Mês	Posto	Nome	Telefone	Valor R\$
OUT/13	Gen Div	FORINI	8225-0202	63,43
Total			-	63,43

(Nota nº 326-SG4/SEF, de 18 DEZ 13)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 241, de 19 DEZ 13

Pag nº

d. Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

O Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, Chefe da Seção de Gabinete 3, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 108-SG3/SEF, de 11 DEZ 13, solicitou a 2ª via dos cartões do FUSEx para THIAGO DE CARVALHO e YASMIN CARVALHO FEITOSA, dependentes (filhos) do S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 108-SG3/SEF, de 11 DEZ 13) (Nota nº 1597-SG1/SEF, de 17 DEZ 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças